

CORRIDA VIRTUAL SESC

REGULAMENTO DE PROVA

IMPORTANTE:

O presente regulamento contempla as informações necessárias para a realização da Corrida Virtual Sesc.

É Imprescindível que seja feita uma leitura atenciosa deste documento, possibilitando compreensão dos processos que envolvem a prova.

Ao se inscrever na prova, o participante declara estar de acordo com as normas constantes neste regulamento.

O Sesc coleta os dados dos participantes no processo de inscrição para fins de análise estatística de quem é o cliente participante, de que região ele está localizado e, por ventura algum contato necessário em relação ao evento. Nenhum dado é disponibilizado a terceiros, e ao fim de todo o processo todos os dados solicitados para a inscrição serão armazenados de forma segura, para fins de auditoria, pelo período máximo de 3 (três) anos. Passado este prazo os dados serão anonimizados e mantidos.

1. SOBRE A PROVA:

- 1.1. A “Corrida Virtual Sesc” será realizada pelo Serviço Social do Comércio – Sesc, no período de 5 a 13 de dezembro de 2020. Ao se inscreverem, os participantes poderão definir o melhor dia, horário e local para correr ou caminhar os 5Km de forma segura, evitando aglomerações e respeitando sempre as recomendações das autoridades competentes.
- 1.2. Os participantes deverão cumprir a distância da prova no asfalto ou na esteira, sem interrupção, ou seja, a prova precisa ser completada de uma só vez.
- 1.3. O evento será limitado a 71.000 participantes, que forem regularmente inscritos.
- 1.4. O quantitativo de vagas será distribuído entre os Departamentos Regionais do Sesc, nos estados aderentes ao projeto, de acordo com critérios estabelecidos pela organização da prova.

2. DISTÂNCIA:

- 2.1. Cada participante deverá cumprir a distância de 5km.

3. PERCURSO:

- 3.1. A escolha do percurso é de responsabilidade exclusiva do participante, que deve conduzir seu trajeto de forma segura e responsável, respeitando as regras e normas de utilização do local escolhido, assim como as determinações dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, principalmente diante do atual cenário de pandemia.
- 3.2. O participante deverá observar as recomendações dos órgãos de segurança e saúde, sobretudo em período de pandemia.
- 3.3. Mesmo considerando que a escolha do percurso é de responsabilidade do participante, conforme mencionado no item 3.1, visando prezar pela segurança dos mesmos, recomendamos que optem por vias bloqueadas ao trânsito de veículos, além de evitar locais com desníveis excessivos, obstáculos ou muito movimento de pessoas, minimizando a possibilidade de acidentes.
- 3.4. Recomendamos que os participantes façam uma rotina de aquecimento antes de iniciar o percurso escolhido.
- 3.5. A organização da prova fica isenta de responsabilidade sobre eventuais problemas causados pela escolha do percurso.

4. ELEGIBILIDADE:

- 4.1. Para participar da prova é necessário ter idade mínima de 18 anos completos até 05 de dezembro de 2020 e estar com a inscrição efetivada, assim como o pagamento confirmado.

5. CATEGORIAS:

- 5.1. Por se tratar de uma prova de caráter participativo, não haverá categorização, classificação e/ou qualquer tipo de premiação.

6. INSCRIÇÕES:

- 6.1. No momento da inscrição, leia atentamente o regulamento, observando com atenção as datas do evento, evitando transtornos.

- 6.2. O período de inscrições será de 9 a 20 de novembro de 2020.
- 6.3. As inscrições serão feitas somente via internet, através do link abaixo: <https://www.circuitosescdecorridas.com.br/>
- 6.4. Será permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 6.5. Em caso de mais de uma inscrição utilizando o mesmo CPF, só será válida a última inscrição efetivada, sendo todas as anteriores excluídas do cadastro.
- 6.6. A inscrição será uma doação, cuja receita será integralmente destinada ao combate a fome através do Programa Mesa Brasil Sesc. O valor estipulado mínimo é de R\$20,00, podendo o participante optar por doar um valor maior.
- 6.7. No momento da inscrição não haverá opção de escolha do tamanho e cor da camisa. O procedimento será feito no momento da retirada da mesma e dependerá da disponibilidade dos tamanhos e cores.
- 6.8. O participante escolherá no ato da inscrição a unidade do Sesc onde deverá retirar a sua camisa. Caso realize uma inscrição fora de seu município ou estado, a responsabilidade de retirada é do participante, na unidade escolhida.
- 6.9. O encerramento das inscrições está previsto para 23h59 do dia 20 de novembro de 2020 ou quando esgotarem as vagas, podendo ficar a critério da organização da prova a antecipação ou prorrogação desse período.
- 6.10. Ao se inscrever, o participante expressa concordância com todas as normas do presente regulamento, além de procedimentos técnicos de segurança, com o objetivo de prevenir a transmissão de COVID-19, definidos pela Organização Mundial da Saúde - OMS e demais órgãos competentes.
- 6.11. O Sesc não encaminhará qualquer informação via e-mail, tendo o atleta a possibilidade de consultar suas informações no site do evento, quando necessário.
- 6.12. Uma vez concluído o pagamento, não haverá ressarcimento do valor pago a título de inscrição/doação.
- 6.13. É possível que o site de inscrições esteja fora do ar no intervalo entre 20 e 21 horas para possíveis manutenções. Orientamos tentar em outro horário caso ocorram problemas nesse intervalo.

7. INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

- 7.1. Cada participante deverá correr sozinho, respeitando o distanciamento social determinado pelos órgãos competentes.
- 7.2. Recomendamos que, ao sair para realizar a prova, cada participante leve consigo informações de emergência (contato para emergência e tipo sanguíneo), além de documento de identificação.
- 7.3. A tomada de tempo deverá ser apurada pelo tempo total gasto pelo participante durante a realização da prova, sem pausas no cronômetro.
- 7.4. O participante deverá inserir seu tempo, assim como duas fotos que comprovem a realização da prova (uma selfie e uma foto ou print do dispositivo utilizado para registro) no período determinado.

8. RESULTADOS:

- 8.1. Os participantes devem inserir na página de resultados, divulgada no site do evento, o tempo de conclusão da distância e dois arquivos de imagem (print ou foto) que comprovem a realização da prova. As imagens deverão conter o tempo, distância e a data de realização da prova.
- 8.2. Para apurar o resultado, o participante poderá se utilizar de dispositivos que possibilitem a comprovação do tempo e da distância percorrida (aplicativos de celular, relógios, GPS ou similares, foto do painel da esteira etc.). Porém, é necessário que o mesmo seja suficiente para gerar as informações listadas no item 8.1 deste regulamento.
- 8.3. É de obrigação única e exclusiva do participante a inserção das informações necessárias à comprovação de sua participação no site do evento, na página de resultados.
- 8.4. O período para inserção dos resultados pelo participante é de 5 a 13 de dezembro de 2020. Ressaltamos que o período de inserção dos dados encerra as 23h59 do dia 13/12/2020.
- 8.5. O resultado será divulgado a partir do dia 18 de dezembro de 2020 pelo site do evento.
- 8.6. Não serão computados nem divulgados os resultados de participantes que infringirem quaisquer normas do presente regulamento, cabendo a organização da prova desclassificá-lo.

- 8.7. Será considerado e divulgado apenas o tempo líquido de cada participante, considerando que devido às características da prova não há possibilidade de cálculo de tempo bruto.
- 8.8. Qualquer reclamação sobre o resultado da prova deverá ser encaminhada para o e-mail corrivadirtual@sesc.com.br, em até 5 (cinco) dias corridos após a data de divulgação dos resultados, cabendo a organização da prova apurar, sob seus critérios, o acato ou não da reclamação efetuada.
- 8.9. Reclamações feitas por qualquer outro meio de comunicação que não seja o mencionado no item 8.8 não serão atendidas.

9. PREMIAÇÃO:

- 9.1. Como se trata de uma prova de caráter participativo, não haverá qualquer tipo de premiação.

10. RETIRADA DAS CAMISAS:

- 10.1. Todos os atletas inscritos que concluírem o percurso da prova e preencherem seu resultado no local disponibilizado pelo Sesc terão o direito de retirar a camisa em momento subsequente a realização da prova.
- 10.2. A retirada das camisas acontecerá a partir do dia 18 de janeiro de 2021 na unidade do Sesc escolhida no momento da inscrição, podendo a organização da prova alterar esta data a qualquer momento, caso necessário, principalmente considerando o cenário de pandemia que vivemos. O prazo máximo pra retirada das camisetas será de 2 (dois) meses após o início da entrega, período este que pode ser prorrogado de acordo com o cenário da pandemia no Brasil.
- 10.3. Não está prevista a postagem da camisa via correio ou serviço similar para os participantes.
- 10.4. Os tamanhos disponíveis de camisas femininas serão: PP (*Baby Look*), P, M, G e GG, de camisas masculinas serão: P, M, G, GG e GGG.
- 10.5. A escolha do tamanho se dará no momento da retirada e estará sujeita a disponibilidade do tamanho escolhido.
- 10.6. O local de retirada das camisas será escolhido pelo participante no momento da inscrição, dentre as unidades listadas para participar desta ação disponíveis

no formulário de inscrição. As unidades que não estiverem listadas no formulário de inscrição, não fazem parte dessa ação, portanto também não farão entrega de camisas.

10.7.A retirada das camisas deverá ser feita em horário comercial.

10.8.Dependendo da região do país, poderá haver necessidade de agendamento de horário para retirada das camisas.

10.9.As cores da camisa podem variar de um estado para o outro.

10.10.O participante deverá retirar a camisa pessoalmente e munido de documentação comprobatória (documento de identidade com foto). Caso não possa comparecer, poderá enviar um representante com cópia do documento de identidade do participante e uma declaração de próprio punho autorizando a entrega ao portador.

11. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO:

11.1.Todos os participantes têm obrigação de estar em dia com avaliação médica para participação do evento, estando conhecedores de seu estado de saúde e condição física.

11.2.A organização não se responsabilizará por quaisquer transtornos causados aos participantes pela inobservância do item 11.1 deste regulamento.

11.3.Recomendamos a realização de avaliação médica, inclusive com teste ergométrico prévio para todos os participantes do evento.

11.4.O participante é responsável pela decisão de se inscrever e participar da prova, avaliando sua condição física e julgando se tem condição física de cumprir a distância estipulada.

11.5.A organização da prova não tem responsabilidade sobre o atendimento médico do participante, despesas médicas em caso de internação ou lesões geradas durante a participação na prova.

11.6.O participante deverá ficar responsável por sua hidratação durante a prova, não havendo qualquer serviço de apoio sob a responsabilidade da organização da prova.

12. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS:

- 12.1. Ao se inscrever, ciente do presente regulamento, o participante cede todos os seus direitos de imagem para a organização da prova.
- 12.2. A organização da prova terá o direito de divulgar as imagens em qualquer meio de comunicação para uso informativo, promocional ou publicitário relativos à Corrida Virtual Sesc, sem acarretar nenhum ônus à organização da prova.

13. DISTRIBUIÇÃO DAS DOAÇÕES ARRECADADAS:

- 13.1. O valor total arrecadado será revertido em cestas básicas para o Programa Mesa Brasil Sesc, contribuindo para o combate a fome no Brasil.
- 13.2. Caberá ao Sesc a definição de critérios para distribuição nacional das cestas básicas adquiridas com os valores arrecadados na Corrida Virtual Sesc.
- 13.3. A logística de distribuição das cestas básicas será de responsabilidade do Sesc.
- 13.4. Fica a cargo da organização da prova divulgar através do site, o relatório de distribuição das cestas básicas, tão logo as entregas sejam realizadas pelo Programa Mesa Brasil.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1. Não será permitida a divulgação, propaganda ou manifestações político-partidárias ou contra a imagem e dignidade de terceiros durante a participação ou no uso da plataforma da prova, cabendo desclassificação, de acordo com os critérios da organização.
- 14.2. A organização da prova não se responsabiliza por transtornos durante o processo de inscrição ou inserção dos resultados, que sejam causados por incompatibilidade dos aparelhos utilizados (celular, computador etc.) com a plataforma de inscrição e resultados.
- 14.3. Não haverá reembolso por parte da organização da prova, de qualquer valor correspondente a danos aos equipamentos e acessórios utilizados pelos participantes, assim como qualquer outra despesa proveniente de sua participação.

- 14.4.A organização da prova reserva-se no direito de alterar quaisquer itens deste regulamento sem comunicação prévia, conforme as necessidades do evento, informando essas alterações via site do evento.
- 14.5.As dúvidas ou omissões desse regulamento serão tratadas pela organização da prova, cabendo única e exclusivamente à mesma a referida análise, assim como definição de critérios, não cabendo recurso sob tais decisões.
- 14.6.O Sesc não dá suporte relativo à conexão Internet do participante.
- 14.7. O Sesc não se responsabiliza nem dá suporte à versão do sistema operacional do celular Android ou iOS utilizado pelo candidato. Recomendamos o uso das versões mais atuais desses sistemas operacionais.
- 14.8.O formulário de inscrição pode ser usado nos browsers de internet Google Chrome, Internet Explorer, Safari ou Firefox. Recomendamos utilizar as versões mais recentes desses browsers. Se possível, priorizar o Google Chrome.
- 14.9.Caso o participante esteja tentando fazer a inscrição pelo celular e por algum motivo não consiga, procurar fazer pelo computador usando um dos browsers citados no item 14.8.
- 14.10.O formulário de inscrição não enviará e-mail de confirmação de inscrição. Toda confirmação de inscrição deverá ser feita pelo site do Circuito Sesc de Corridas. O Sesc não dá suporte relativo à conexão de Internet do candidato.